



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3588/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.417, do Vereador **DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a “FESTA DE SÃO BENTO” (11 de julho).

PARECER 826

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **Douglas do Nascimento Medeiros**, tem por objetivo incluir no Calendário Municipal de Eventos a “FESTA DE SÃO BENTO”, a ser celebrada anualmente na data de 11 de julho.

Ao analisar a presente propositura, competência exclusiva desta comissão, consideramos o projeto apto após verificação dos documentos acostados nos presentes autos, atestando a veracidade e a necessidade da inclusão desta data no calendário de eventos do município, estando de acordo com a legislação vigente, não havendo vícios que maculem a sua aprovação.

Salientamos o **Parecer n.º 1.440** da d. Procuradoria Jurídica desta Edilidade, que ratifica a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 02 de julho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



